



Espécie: Termo Aditivo n. 113/2010, de 29/11/2010, constituindo-se no Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 154/2007. Partes: SUFRAMA CNPJ n. 04.407.029/0001-43 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, CNPJ n. 05.943.030/0001-55; Signatários: Pela Concedente sua Superintendente FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO, CI n. 111.212-SSP/AM e CPF/MF n. 026.631.392-20; pelo Conveniente seu Prefeito IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, portador da CI n. 25703-SSP/RR e CPF n. 052.605.312-72. Objeto: Prorrogação de prazo por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 26/11/2010 e término previsto para 25/04/2011. Processo n. 52710.005498/2007-79-III-VOL-SUFRAMA.

Espécie: Termo Aditivo n. 114/2010, de 29/11/2010, constituindo-se no Sexto Aditivo ao Convênio n. 182/2007. Partes: SUFRAMA, CNPJ n. 04.407.029/0001-43 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, CNPJ n. 04.012.548/0001-02. Signatários: Pela Concedente representada por sua Superintendente FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO, CI n. 111.212-SESEG/AM e CPF/MF n. 026.631.392-20; pela Conveniente representada por seu prefeito VAGNER JOSÉ SALES, CI n. 086509-SSP/AC e CPF/MF n. 079.282.972-72. Objeto: Prorrogação de prazo por 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 16/12/2010 e término previsto para 11/12/2011. Processo n. 52710.003142/2007-17-SUFRAMA.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 732277/2010. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 15.883.838/0001-48. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim alterar as datas e os locais de competição do Campeonato Estadual de Velocross e do Campeonato Estadual de Motocross. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Secretário Executivo-ME - C.P.F. 377.643.655-72, RICARDO LEYSER GONÇALVES, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento - C.P.F. 154.077.518-60 e REINALDO SELHORST, Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia - C.P.F. 141.702.302-30. PROCESSO: 58701.001186/2010-87

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 88/2010. Nº Processo 58000.002041/2010-09 Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77, Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA CNPJ: 26.976.381/0001-32. OBJETO: Fornecimento de material de consumo, para atender às necessidades deste Ministério do Esporte - ME. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 3.555/00 e posteriores alterações, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01. Data de Assinatura: 16/12/2010. Vigência: 16/12/2010 a 15/02/2011, no valor Global de R\$ 77.800,00. Fonte Recurso: 100. Elemento de Despesa 339030, Programa de Trabalho: 27.122.0750.2000.0001. Pela Contratante: SÉRGIO CRUZ - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto e Pela Contratada: GILMAR ARAÚJO NEVES, Sócio Diretor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2010

Nº Processo: 58701003355201013. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 44315919000140. Contratado: FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para apoiar a modelagem de gestão na fase inicial de atividades da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S/A. - Brasil 2016 e suporte técnico ao acompanhamento das ações do Governo Federal necessárias à elaboração do Plano-base Rio 2016. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8666/93. Vigência: 17/12/2010 a 16/07/2011. Valor Total: R\$3.746.128,00. Fonte: 300000000 - 2010NE901978. Data de Assinatura: 17/12/2010.

(SICON - 23/12/2010) 180002-00001-2010NE900051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 45/2008. Nº Processo: 58000002713200853. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Artigo 57 Inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2011. Valor Total: R\$633.051,05. Fonte: 2010000000 - 2010NE900038. Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 23/12/2010) 180002-00001-2010NE900051

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010122400181

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 23 DEZEMBRO DE 2010

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, no Decreto nº 6.101 de 26 de abril de 2007, e no Edital de Consulta Pública nº 4 de 26 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º O Artigo nº 1 do Edital de Consulta Pública nº 4 de 26 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2010, seção 3, página 156, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 15 de janeiro de 2011 para apresentação de críticas e sugestões para aperfeiçoar o documento do Programa Brasileiro de Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) - PBH".

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 02501.001616/2007-67; Espécie: Apostilamento ao Convênio nº 006/2007; Concedente: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Conveniente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas - SEMARH, CNPJ nº 03.626.198/0001-01; Objeto: Prorrogar, "DE OFÍCIO", por 53 (cinquenta e três dias), o prazo de vigência do Convênio nº 006/2007, celebrado em 13/11/2007, com fundamento no parágrafo único de sua cláusula oitava, no artigo 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01/97, da STN/MF, e no inciso VI do art 30 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29/05/2008, devido ao atraso na liberação dos recursos financeiros, ficando a vigência fixada até 22/02/2011; Data da assinatura: 22/12/2010; Signatário: Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

Processo: 02501.001549/2007-81; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2007; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco M, Brasília-DF, a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, CNPJ nº 05.055.128/0001-76, com sede na Rua Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, Campina Grande-PB, a Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB - PMCG, CNPJ nº 08.993.917/0001-46, com sede na Avenida Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande-PB, a Agência Executiva de Gestão das Águas no Estado da Paraíba - AESA, CNPJ nº 07.529.125/0001-52, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 1457, 2º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, CNPJ nº 09.123.654/0001-87, com sede a Rua Feliciano Cime, s/n, Bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB; Objeto: Adequação da terminologia usada para o instrumento, passando a denominar-se "Acordo de Cooperação Técnica", incluir um parágrafo único à Cláusula Primeira, prorrogar o prazo de vigência de 1º/01/2011 a 31/12/2013, e proceder à alteração das Cláusulas Primeira e da Cláusula Sétima; Vigência: até 31/12/2013; Data da assinatura: 20/12/2010; Assinam: Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA, CPF nº 990.937.408-06, Thompson Fernandes Mariz, Reitor da UFCG, CPF nº 160.623.704-78, Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, Prefeito Municipal de Campina Grande, CPF nº 713.463.764-68, Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, Prefeito Municipal de Campina Grande, CPF nº 713.463.764-68 e Cybelle Frazão Costa Braga, Diretora-Presidente da AESA, CPF nº 007.411.704-18, Alfredo Nogueira Filho, Diretor-Presidente da CAGEPA, CPF nº 745.653.388-15.

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, que em decorrência do não pagamento das multas impostas pelos Autos de Infração e TCFAs mencionados, para no prazo de 15 dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e ajuizamento de Execução Fiscal, pagarem as multas dispõe a legislação vigente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	AI/TCFA	DAT/LAV.LOC.
J. BRAZ SOBRINHO NETO	07.074.904/000100	02004.000109/09-89	TCFA	Mazagão-
OCI FRANCISCO MACHADO	415.642.272-00	02004.000072/07-27	AI-209597	Oiapoque
F. B. DE SOUZA-ME	05.120514/000102	02004.000091/09-15	TCFA	Porto Grande
RASIL LTDA	05.358309/000171	02004.000148/09-86	TCFA	Macapá
IND.COM.MAD.BRASIL VERDE LTDA- EPP	05.792396/000170	02004.000112/09-01	TCFA	Pedra Branca
ORLANDO B. MENEZES	02.404115/000177	02004.000114/09-91	TCFA	Santana
E. A. A SODRÉ	06.162411/000160	02004.000809/06-21	AI-472137	Porto Grande

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Macapá à Rua Hamilton Silva n.º 1570 - Santa Rita - Macapá/AP - CEP: 68.906-440 - Fone (96) 2101-9019. Caso Já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00031/2007. Nº Processo: 02000005785200555. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024, Gestão: 00001. Conveniente : BOCAIUVA PREFEITURA, CNPJ nº 18.803.072/0001-32. Objeto: Corrigir a data de vigência. Vigência: 27/12/2007 a 30/11/2011. Data de Assinatura: 30/11/2010. Signatários: Concedente : ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 074.376.148-04, Conveniente : RICARDO AFONSO VELOSO, CPF nº 503.657.116-91.

(SICONV - 23/12/2010)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - informa que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), referentes ao Projeto Alemão, para a lavra e beneficiamento de cobre e ouro, na Floresta Nacional de Carajás, a ser localizado no município de Parauapebas no Estado do Pará, e comunica, a quem interessar possa, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá solicitar Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, Este Instituto torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A - Brasília/DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará/PA - Avenida Conselheiro Furtado, Nº. 1303, Batista Campos - Belém/PA; Gerência Executiva do IBAMA em Marabá/PA - Rua Paraná, 459 - Bairro Jardim Belo Horizonte, Marabá/PA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste Brasília/DF; da Floresta Nacional de Carajás - Rua Guamá, 23 - Núcleo Urbano de Carajás, Parauapebas/PA; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - SBN Quadra 02, Ed. Central, 4º andar, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/902 - Ed. Lex, 3º andar, Brasília/DF; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SAS Quadra 04 - Bloco "N", 5º andar, Ala Norte, Brasília/DF; Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA - Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém/PA; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parauapebas/PA - Rua Q, nº 42 - Bairro União, Parauapebas/PA.

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2010

O senhor Pregoeiro comunica aos interessados que na referida licitação a empresa vencedora para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 foi a empresa ANILHAS PARA PÁSSAROS E AVES CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, para todos os efeitos previstos em lei.

ERICK MOUTINHO BORGES

(SIDECA - 23/12/2010) 193099-19211-2010NE900031